

CONVOCATÓRIA DO 8.º LEILÃO

Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento da Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no artigo 262.º do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 9/2025, de 11 de setembro, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*), nos seguintes termos:

- 1. Data de realização do leilão** O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar no dia **24/06/2026**.
- 2. Contratos em leilão** São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de BmFRR pelo gestor global do SEN (GGS):
 - **BmFRR TRIM03-2026**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de julho e 30 de setembro de 2026**;
 - **BmFRR JUL-2026**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de julho e 31 de julho de 2026**;
 - **BmFRR AGO-2026**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de agosto e 31 de agosto de 2026**;
 - **BmFRR SET-2026**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de setembro e 30 de setembro de 2026**.
- 3. Quantidades em leilão** São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:
 - **BmFRR TRIM03-2026: 180 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida

durante os 8.832 períodos quarto-horários do 3.º trimestre de 2026;

- **BmFRR JUL-2026: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de julho de 2026;
- **BmFRR AGO-2026: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de agosto de 2026;
- **BmFRR SET-2026: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de setembro de 2026.

4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR TRIM03-2026 em 24/06/2026**, em primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 10h00 -11h30**);
- **BmFRR JUL-2026, BmFRR AGO-2026 e BmFRR SET-2026 em 24/06/2026**, em simultâneo e uma vez concluída a primeira licitação dessa data (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR TRIM03-2026 – 10,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR JUL-2026 – 8,00 €/MW/quarto-hora.;**
- **BmFRR AGO-2026– 8,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR SET-2026 – 8,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE tendo em conta as condições do mercado.

6. Limites à participação no leilão

Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **24/06/2026**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos do n.º 2 do artigo 262.º do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta, **não pode exceder 40% do volume** colocado a leilão para a maturidade **BmFRR TRIM03-2026**;
- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo**

volume correspondente a Unidades Físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Ofertas.

7. Divulgação de resultados do leilão Nos termos do n.º 1 do artigo 269.º do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **25/06/2026**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.

8. Condições operacionais O GGS, deve até ao dia **11/06/2026**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **22/06/2026**.

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir, ao preço de reserva, com os seguintes limites temporais:

- Para a licitação do contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM03-2026**) até às **13:00h do dia 23/06/2026**;
- Para a licitação dos contratos de maturidade mensal (**BmFRR JUL-2026, BmFRR AGO-2026 e BmFRR SET-2026**) até às **14:00h do dia 24/06/2026**.

Lisboa, 9 de junho de 2026